



POLÍTICAS E TENSÕES NA PRESERVAÇÃO DO PARQUE VALE ENCANTADO - SALVADOR/BA

BORGES, Ricardo Henrique de Jesus
UNEB
rhjborges@hotmail.com

57

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar as políticas e tensões envolvidas na manutenção do Parque Ecológico Vale Encantado, Salvador – BA. Ele buscou entender como tem se processado a interação entre o poder público, sociedade civil e iniciativa privada na preservação das áreas verdes diante do crescimento urbano na Av. Luis Viana Filho (Paralela). Desenvolveu-se a partir de informações coletadas em documentação cartográfica, censitárias, cadastrais e textos, disponibilizados em internet e publicações que serviram como suporte teórico ao estudo. O trabalho mostrou que a participação do poder público na manutenção desta área tem contribuído para agravar os problemas correntes em áreas verdes de Salvador. Assim, planejamento e participação social tornam-se estratégias prioritárias para garantir a manutenção do Parque a fim de elevar a qualidade ambiental das áreas urbanas de Salvador.

Palavras-chave: Áreas verdes. Qualidade ambiental. Vale Encantado.

ABSTRACT

This article aims to analyze the policies and tensions involved in maintaining the Enchanted Valley, Salvador Ecological Park - BA. It has sought to understand how processed the interaction between government, civil society and private sector in the preservation of green areas on urban growth in Av. Luis Viana Filho (Parallel). Developed from information collected in mapping, census, registration and texts available on the internet and publications that served as theoretical support to the study documentation. The work showed that the participation of the government in maintaining this area has contributed to aggravating current problems in green area of Salvador. Thus, planning and social participation become priority strategies to ensure maintenance of the Park in order to raise the environmental quality of urban areas in Salvador.

Key-words: Green areas. Environmental quality. Enchanted Valley.



INTRODUÇÃO

O presente artigo consiste em um estudo desenvolvido na disciplina Direito Ambiental, do mestrado em Geografia no Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia- UFBA. Ele teve por objetivo analisar a dinâmica da Implantação do Parque Ecológico Vale Encantado, Salvador –BA a fim de entender com se processa a interação entre o poder público, sociedade civil e iniciativa privada frente ao manejo das áreas verdes no processo de expansão urbana na Av. Luis Viana Filho (Paralela).

Assim buscou-se levantar os principais impactos do crescimento urbano sobre o Vale encantado e suas consequências nos aspectos socioambientais da área; estabelecer breve retrospectiva entre as políticas das áreas verdes adotadas em Salvador através de suas últimas legislações vigentes; caracterizar a tensão que se assentam sobre a implantação do Parque Vale Encantado, destacando os diversos interesses e políticas conflitantes na área, discutindo e avaliando a postura do governo e da sociedade municipal diante do processo de implantação do parque.

Ao se analisar a tensão que se travou entre a sociedade civil do entorno do Parque Ecológico do Vale encantado Salvador/BA e a Prefeitura municipal a cerca das políticas conflitantes travadas no uso do solo daquela área, questionou-se qual o interesse que tem preponderado na gestão do Parque Vale Encantado. Assim, além de entender como os moradores veem as influências dela e o seu processo de degradação desta localidade, discute-se a importância das áreas verdes como elemento necessário para a qualidade ambiental desfrutada pelos moradores das áreas residenciais de Salvador.

A temática proposta por este trabalho surge em um momento em que o crescimento urbano de Salvador tem trazido uma série de transformações espaciais para a cidade, sobretudo a supressão das áreas verdes no entorno da Av. Luiz Viana Filho (Paralela) acirrando tensões entre diferentes segmentos da sociedade soteropolitana. Assim, esta é mais uma contribuição ao estudo deste evento, pois investiga aspectos específicos sobre a relação da comunidade urbana e essas áreas tão importantes para a promoção da qualidade ambiental.



Desta forma, essa discussão se justifica pelo fato de levantar propostas de gestão das áreas verdes, a partir das investigações realizadas em instituições oficiais como Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAM, Superintendência de Conservação e Obras Públicas de Salvador- SUCOP e na comunidade. Cabe dizer que, dado a dimensão do tema e sua complexidade, o conceito de qualidade ambiental referiu-se aos benefícios apontados pelos moradores que geram conforto, segurança e bem-estar físico e mental. Além disso, foi considerado Área Verde todo e qualquer conjunto de vegetação (herbácea, arbustiva e arbórea) identificada na área de estudo.

Os resultados das investigações foram estruturados em três capítulos. No primeiro consta uma breve releitura da história da área estudada proveniente de levantamentos cartográficos, de fotografias áreas de 2006, obtidas da Prefeitura Municipal de Salvador, observações de campo e levantando as causas dessa distribuição e sua importância ambiental, social e econômica, enfatizando os processos de degradação ambiental da área. No capítulo 2 são caracterizadas as etapas do conflito analisando a distribuição e intensidade dele. Aqui são ressaltadas as principais indagações dos moradores em relação à vegetação da localidade e também suas sugestões para um planejamento dessas áreas.

Além disso, na última parte do trabalho foram reavaliadas as constatações feitas a partir do objetivo investigado e dos instrumentos usados durante as etapas da pesquisa.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

A Av. Luis Eduardo Magalhães, uma importante área de crescimento da cidade do Salvador, tem registrado um acelerado processo de supressão das áreas verdes, proveniente da liberação de obras públicas e privadas, com graves desdobramentos no meio ambiente e em outros aspectos sociais e econômicos dessa localidade. Precisa-se analisar à luz da ciência, e a partir das impressões do homem urbano a importância de se preservar essas áreas, que tendem a ser cada vez mais privatizadas e escassas; não somente suas estruturas físicas como os aspectos climáticos e biológicos, mas, também, suas funções sociais, culturais e estéticas como discute os autores a seguir.



A poluição dos rios, e do ar, o manejo desordenado do solo são exemplos clássicos que evidenciam a forma, muitas vezes, irracional como são tratados os elementos que garantem a nossa sobrevivência (ANGELIS, 2005; ARAUJO, 2005). Angelis (2005, p. 01) critica esse fenômeno dizendo que no decorrer do processo de expansão dos ambientes construídos pela sociedade, não se tem dado a devida atenção à qualidade, sendo as questões ambientais e sociais relegadas ao esquecimento:

O momento de crise estrutural das cidades em decorrência dos problemas de ordem econômica, política, social e cultural, tem conduzido o fenômeno urbano em seu ritmo acelerado a um destino incerto e, cada vez mais, transformando as ciências em força produtiva, e o espaço urbano em mercadoria.

Para Alva (1996, p.39),

As cidades são cristalizações da sociedade humana. São produtos coletivos, resultantes de um complexo polígono de forças sociais, econômicas, políticas e culturais que, atuando num determinado espaço geográfico e num tempo histórico dado, produzem estruturas materiais e institucionais que geram uma qualidade ambiental característica. Assim, dificilmente poderão existir duas cidades iguais.

Para Oliveira (2002, p. 40) e Leite (1995, p.21) a preocupação com a qualidade ambiental e a ação do homem sobre o meio ambiente não é tão recente, mas somente nas últimas décadas é que a questão ambiental vem sendo encarada com mais abrangência, interessando a todas as classes sociais (LEITE, 1995; GUIMARÃES, 1995). Assim sendo, todos os aspectos que perpassam a questão ambiental desempenham papel importante para seu entendimento e devem ser buscados.

Para Ferreira (1996, p. 74) não é mais possível compreender nenhum dos grandes temas nacionais sem os relacionar com a questão urbana: “desenvolvimento econômico, justiça social, democratização, meio ambiente, qualidade de vida” qualquer um desses temas terá necessariamente que ser relacionado com a temática das cidades para adquirir profundidade e abrangência. O estudo de todas as esferas presentes no espaço urbano é a condição básica para a prática de ações mais eficazes e para o alcance de uma melhor qualidade ambiental urbana.



Sewell (2004, p. 277) destaca a importância de inserção da comunidade nos debates a cerca da gestão ambiental quando fala que ela desperta a conscientização, cria atitudes que influenciem ações na resolução de problemas. Nesse contexto a sociedade civil, ao longo dos anos, passa assumir papel fundamental na estrutura das relações estabelecidas nesse ambiente de maneira cada vez mais intensa. Alva (1996) comenta que se tem reconhecido em diversos segmentos sociais amplamente que o exercício da cidadania é indispensável para a solução dos problemas urbanos.

As áreas verdes estão intimamente relacionadas com a qualidade ambiental e também é um dos elementos naturais mais visíveis, exercendo uma influência direta, tanto estética, como ambiental e psicológica. Por esse motivo Angelis (2005) analisa a importância de cada momento histórico cultural para configuração desses espaços formadores da estrutura urbana. A sociedade, em constante desenvolvimento, tem conferido feições diversas às áreas verdes urbanas ao longo do tempo. Para Malavasi (1993, p. 157) os benefícios de árvores e de outros tipos de vegetação dentro ou perto de cidades e vilarejos foram reconhecidos há muito tempo atrás:

Os egípcios, persas, gregos, chineses e romanos tinham as árvores como símbolos, eles usavam árvores para enfeitar, adornar, e completar o ambiente ao redor de estátuas. [...] Jardins botânicos começaram a parecer na Idade Média com particular ênfase em plantas com propriedades medicinais. Com o período Renascentista, o Homem embarcou em novas aventuras no campo científico e do comércio; como consequência, plantas de outras regiões foram introduzidas e disseminadas.

Assim, o uso das áreas verdes urbanas está profundamente enraizadas na história e constitui em um reflexo do modo de viver dos povos que o preservaram nas diferentes épocas e culturas. Os significados espiritual, religioso e mesmo cultural, dados desses espaços, conferem a cada elemento que o compõe um significado simbólico próprio (ANGELIS, 2005). Evidencia-se então que as áreas verdes são vistas como um produto da construção cultural e econômica da natureza e estão intimamente ligadas à vida cotidiana das cidades, aliadas ao seu processo de produção visando o resgate, não só do bem-estar da população



dentro do ambiente urbano, mas também outros interesses de cunho capitalista (FEIBER, 2004).

A partir dessas considerações, são apresentados a seguir os parâmetros metodológicos utilizados para a investigação da situação do Parque Vale Encantado como um dos mais expressivos casos para entender como essas questões sem sendo tratadas em Salvador atualmente.

62

2 METODOLOGIA

Para realizar esta pesquisa diversas atividades foram realizadas as quais foram sintetizadas em três etapas distintas com o objetivo de associar investigação teórica a informações fornecidas por diferentes fontes. Tornou-se assim apropriado o procedimento do trabalho empírico e descritivo, partindo de bases teórico-conceituais e do conhecimento e interpretação das informações em publicações especializadas e em reportagens de jornais e estudos acadêmicos.

Na primeira etapa se buscou os fundamentos que deram sustentação aos procedimentos seguintes. Nessa fase foram levantadas informações em bibliotecas públicas e universitárias, sites, incluindo levantamento cartográfico, estatístico, censitário e cadastral, nestes órgãos. O levantamento bibliográfico buscou documentos que possuíssem interesse ao tema discutido, partindo dos textos em livros e internet, artigos, dissertações, monografias e dicionários especializados para facilitar a compreensão das ideias trazidas, como propõe Severino (2000).

Na segunda etapa se processou a observação direta da área de estudo em julho de 2012, incluindo conversas informais, em diferentes espaços. A terceira etapa referiu-se aos procedimentos de análises das informações e produção do texto final.

Assim, esse trabalho se constituiu em um estudo de caso com a preocupação de não incorrer no erro de transferir conclusões para outras áreas residenciais diferentes de onde elas foram derivadas (GERARDI, 1981, p. 5). Para poder entender o contexto em que se deram as

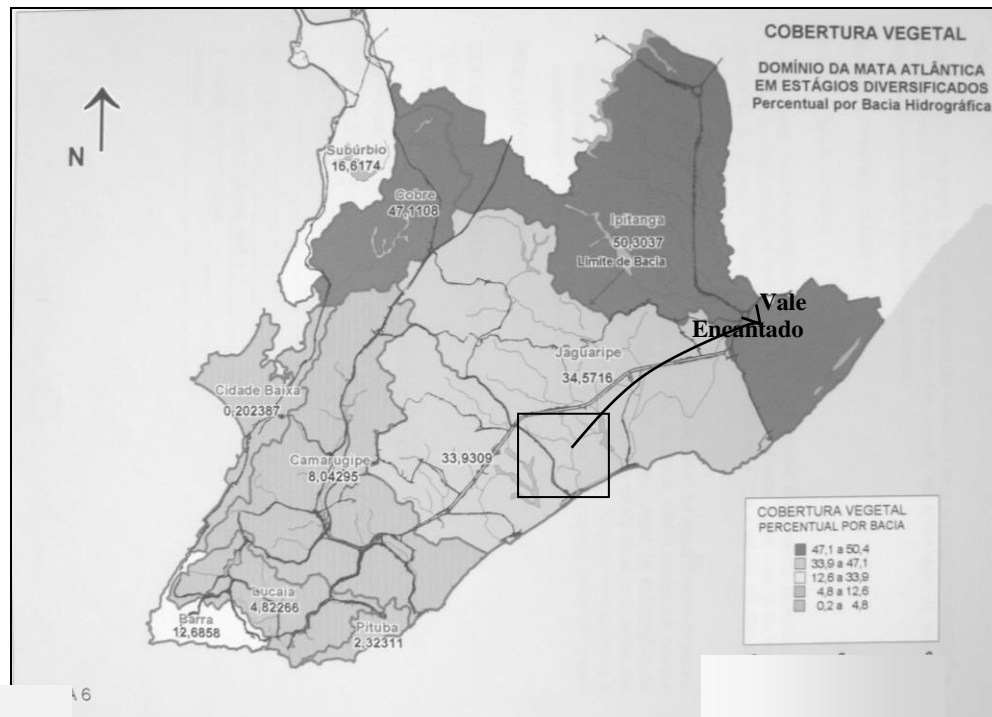


tensões e os conflitos cabe fazer uma breve retrospectiva histórica do Parque Vale Encantado e estabelecer sua localização e caracterização geral.

2.1 Área de Estudo

O Parque Ecológico Vale Encantado foi criado pela Prefeitura de Salvador em 2007, com 280 mil m² de área remanescente de Mata Atlântica, a partir da doação ao município, obrigatória por lei, de 35% do terreno de cada um dos condomínios. Corresponde a uma área de Mata Atlântica Litorânea composta por um vale e corpos d'água associados ao rio Trobogy, no bairro de Patamares, área urbana da cidade do Salvador, Bahia (PARQUE VALE ENCANTADO, 2012).

Figura 1 - Cobertura Vegetal e localização



Fonte: PMS, 2004



Toda a área do Parque está ilhada entre condomínios residenciais como o Greenville, Alphaville, Colina C, Colina E e outros, além da Avenida Pinto de Aguiar, os motéis, o Shopping Paralela, a Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC) e outros empreendimentos. Representa, pois uma grande importância ecológica, não só pelos corpos d'água nele existente, a vegetação do parque que se caracteriza como mata ciliar devido a sua proximidade com os corpos d'água e por atuar como um corredor ecológico de dispersão ligando alguns dos fragmentos existentes nas proximidades, Áreas de Proteção Permanente (APP) e o Parque Metropolitano de Pituaçu (PMP). Tem uma flora exuberante, onde Sucupiras e outras árvores ultrapassam 20m de altura e até 4m de perímetro. A fauna também ainda está preservada, onde entre outras espécies pode-se ver o socó-boi, ave que somente sobrevive em ambiente de água limpa (PARQUE VALE ENCANTADO, 2012).

O Parque foi previsto no PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano), decreto 7.400/2008, assinado pelo Prefeito João Henrique em Jul/08, ficando pendente a consolidação, ou seja, regulamentação, demarcação da poligonal, fechamento com cerca ou muro, manutenção e vigilância com Guarda Municipal. Por esse motivo, tensões e conflitos se concretizaram na cidade no tratamento dessas questões como reflexos de interesse diversos sobre o uso do solo na cidade, cabendo aqui analisá-los.

3 A PRESERVAÇÃO DO VALE ENCANTADO COMO DIREITO AO VERDE: A TENSÃO E O CONFLITO

Em sua grande maioria, as cidades brasileiras estão passando por um período de acentuada urbanização, fato este que reflete na qualidade de vida de seus moradores. Nesse contexto, a preservação das áreas verdes tornou-se um dos principais símbolos de defesa do meio ambiente pela degradação que vem sofrendo, pelo espaço cada vez menor que lhes são destinados nos centros urbanos e principalmente, pelos efeitos na qualidade ambiental.

O crescimento sem planejamento do espaço urbano em Salvador, como em grande parte das cidades brasileiras, e as consequências advindas desse processo, tem despertado a



atenção, de planejadores e da população, no sentido de se perceber as áreas verdes como componente necessário a esses espaços.

3.1 Para quê o “direito” ao “verde”?

Aquele segmento da Mata Atlântica que se encontra na Av. Paralela, já foi no passado antropizado por pequenas plantações e pecuária e encontra-se em grande parte, com adiantado estado de regeneração, guardando um potencial ecológico e paisagístico de grande relevância. “Poucas metrópoles brasileiras têm o privilégio de abrigar em si, uma área de tantos atributos ambientais como esta” (BRITO, 2002, p.101). Atualmente, os remanescentes mais significativos dessa vegetação localizam-se na área cortada pela Avenida Paralela, nas Unidades de Conservação e em algumas poucas áreas espalhadas pela mancha urbana e estão permanentemente ameaçadas pelas atividades humanas principalmente pela especulação imobiliária.

Os desdobramentos da supressão das áreas verdes vão desde alterações microclimáticas, deterioração da qualidade do ar, poluição sonora, deterioração da qualidade hídrica, alterações físico, químicas e biológicas do solo, redução da biodiversidade vegetal e da fauna, destruição de habitats naturais, desconforto ambiental das edificações, poluição visual, redução da sociabilidade, aumento o consumo de energia refrigeração (LOMBARDO, 1985, p. 22 e MALAVASI, 1993, p.158).

A partir disso, conclui-se que cada modalidade de área verde exerce um papel importante na qualidade ambiental das cidades trazendo expressivos benefícios para seus habitantes como mostra o quadro abaixo:

Quadro 1 - Principais Benefícios das Áreas Verdes (Vegetação) no espaço Urbano

Fatores Urbanos		Principais Benefícios das Áreas Verdes Urbanas
Ambient al Físico Biológico os	Clima/ar	Conforto microclimático Controle da poluição atmosférica Controle da poluição sonora Melhoram o clima em escala local, Proporcionam conforto climático pela sombra que produzem,



		Retiram calor do ar através da evapotranspiração Servem de barreira contra o vento. Ajudam a controlar a poluição atmosférica agindo como filtros de ar.
	Água	Regularização hídrica Controle da poluição hídrica
	Solo/subsolo	Estabilidade do solo Controle da poluição edáfica Colaboram com a drenagem das águas pluviais e com a recarga da água do solo.
	Flora	Controle da redução da biodiversidade Protegem a biodiversidade Atuam no controle de pragas e doenças urbanas.
	Fauna	Controle de vetores
Territorial	Uso/ocupação do solo	Conforto ambiental nas edificações Controle da poluição visual
	Infraestrutura/serviços	Racionalização do transporte Saneamento ambiental Conservação de energia Embelezam as cidades, Servem para organizar espaços e esconder certos elementos urbanos desagradáveis (como aterros sanitários).
Sociais	Demografia e Equipamentos e serviços sociais	Conscientização ambiental Atendimento das necessidades sociais Combatem a poluição sonora, reduzindo os ruídos. Podem permitir melhor convívio social, lazer, educação e prática de esportes.
Econômicos	Setores produtivos Renda/Ocupação	Valorização das atividades e propriedades Amenizações dos bolsões da pobreza
		Apoio à capacidade de gestão urbana Instrumento de regulamentação específica
		Geração de renda (frutíferas, ornamentais e medicinais)

Fonte: Adaptado de AMBIENTE, 2009; DE OLHO, 2000

Como tem sido visto, a vegetação tem influenciado diretamente os diversos elementos naturais (relevo, rios, fauna, clima) o que vem a ter rebatimentos diretos sobre a qualidade ambiental desfrutado pela população vizinha ao parque.

As adversidades que surgem como ampliação da infraestrutura de saneamento, acrescido à redução da capacidade de gestão urbana pela insuficiente instrumentação, tem estimulado a supressão da vegetação às margens da Av. Paralela. Em contrapartida a natureza, aí, reage violentamente às manipulações do homem e, nessa contradição de forças, provoca problemas ambientais que podem ocasionar elevados custos sociais, na medida em que interferem diretamente na qualidade de vida dos habitantes:



Fenômenos inter-relacionados, como ilha de calor, poluição do ar, chuvas intensas, inundações, desabamentos passam a fazer parte do cotidiano urbano, sobrepondo mais um fenômeno aos demais, fazendo com que a população se defronte com essa natureza alterada e conviva diariamente com os problemas dela decorrentes (LOMBARDO, 1985, p.15).

A degradação ambiental ocorreu de maneira diversa e em vários níveis temporal e espacial no Brasil (TEIXEIRA, 1998). Assim, em Salvador foram devastadas extensas áreas de floresta que apresentavam grande diversidade biológica. Em algumas partes da cidade, as áreas verdes são subutilizadas, não existindo integração com a população residente, resultando que estas áreas acabam abandonadas ou transformadas em depósitos de lixo. Em outros, as áreas verdes nem existem mais. Desta forma, a degradação da vegetação em Salvador, como em outras áreas, se destaca como assunto público, comum a todo o município.

Diante do crescimento urbano de Salvador, proliferação dos problemas ambientais e seus rebatimentos na qualidade ambiental e de vida das pessoas, o Estado passou a intervir mais solidamente nos diversos aspectos de planejamento a fim de amenizar e evitar novos desdobramentos negativos para o município. Com as construções de novas vias de circulação, o acesso a essa área foi facilitado enfraquecendo as barreiras naturais e aumentando a especulação imobiliária que se apropria desses lagos e riachos como recurso de valor desses empreendimentos. É importante nesse contexto buscar entender a serviço de quem se assentam os principais esforços de preservação dessas áreas.

3.2 Para quem o “direito” ao “Verde”?

Com o aumento da população e expansão urbana de Salvador, um grande número de loteamentos foi aprovado, consolidando a ocupação da área, pela venda dos terrenos municipais no final do período (1945-1969) (VASCONCELOS, 2002, p. 341); com as novas avenidas, a paisagem urbana de Salvador foi transformada. Desta forma, com a abertura de importantes vias de acesso e a instalação do Centro Administrativo estadual, começou a se processar a transformação do uso e ocupação na área, manifestada através da corrida



imobiliária e da construção de vários conjuntos habitacionais e abertura dos primeiros loteamentos, ambos sem preocupação com a preservação dos valores ambientais pré-existentes (TEIXEIRA, 1998). Assim tornou-se urgente a necessidade de medidas institucionais para controlar o uso dessas áreas não edificadas com a destruição das áreas verdes e grande estímulo do Poder Público, com a abertura de novas vias, possibilitando a ocupação de áreas antes sem acesso (VASCONCELHOS, 2002, p. 344-348).

Desse período em diante, a utilização de uma área cada vez maior de Salvador para atender as necessidades que surgiam potencializou a retirada de praticamente grande parte da vegetação de Mata Atlântica, das quais só restam apenas vestígios em alguns espaços que foram preservados da ocupação urbana intensiva.

Moradores dos condomínios vizinhos ao Parque Vale Encantado se mobilizaram em manifestações contra os planos da Prefeitura Municipal de Salvador e realizando denúncia de crimes ambientais (aterro de lagoas, supressão durante embargo) cometidos na região por parte das empreiteiras que estão instalando condomínios residenciais na região. Biólogos, médicos veterinários e profissionais de diversas áreas do conhecimento se uniram e criaram o Programa Vale Encantado com a finalidade desfazer um diagnóstico independente dos meios biótico, físico e socioeconômico da área do Parque e adjacências. Eles realizaram diversos estudos que além de caracterizar a fauna e flora do Parque, realiar trabalhos de mapeamento e georeferenciamento, estudos das relações ecológicas e do uso da área por comunidades tradicionais adjacentes. Eles estão servindo de subsídio tanto para a preservação e conservação deste Parque, quanto fornecendo informações técnico-científicas de qualidade para compor Planos de Manejo e de Uso do Parque a fim regularizar a sua situação (PARQUE VALE ENCANTADO, 2012).

Assim a inserção da comunidade nos debates fez parte de uma estratégia de inclusão estendendo a responsabilidade do problema para todos e não desprezando o dever dos governantes, a fim de se promover a educação ambiental dos moradores, sua conscientização e a ampliação da preservação das áreas verdes e, conseqüentemente, do meio ambiente como um todo. Rappel (1996, p. 67) completa essa ideia afirmando que:



Por ser também a qualidade de vida uma questão de Sustentabilidade Cultural e Social, é preciso que se consolide uma cultura urbana pautada no exercício da cidadania, de participação, sem o que todos os esforços de planejamento e intervenção tendem ao insucesso.

Um novo padrão de relação com a natureza passou a ser estimulado desafiando mudanças de valores que extrapolam iniciativas individuais, através tomada de consciência coletiva por meio de mobilizações.

As políticas comunitárias têm esbarrado em obstáculos por ser criadora de novos valores que muitas vezes criticam os padrões e comportamentos estabelecidos potencialmente antagônicas com o nível institucional (GUIMARÃES, 1995, p. 21). O manejo e o planejamento da vegetação da localidade tornaram-se uma discussão dos usos e do benefício levando em consideração prioridades muitas vezes conflitantes, pois estas áreas verdes podem ser usadas pelas escolas de bairro para estudos ambientais e educação ambiental.

A inexistência de vias fez com que a localidade constituísse, até pouco tempo atrás, em um dos poucos remanescentes de vegetação, na parte oriental do município, pois ainda não tinha sido usada pelo intenso processo de especulação imobiliária. As maiores transformações foram causadas pela implantação do sistema de avenidas, que revolucionaram a cidade desprezando, entretanto, as necessidades da população local.

Assim, garantir o equilíbrio dessas áreas é defender o interesse da população vizinha, mas também de toda a cidade por ser uma ação promotora de qualidade ambiental benéfica a toda os indivíduos que residem em Salvador. Por esse e outros fatores estabeleceu-se a luta pela garantia de preservação das áreas verdes.

3.3 A luta pela garantia do Direito ao Verde

Com o crescimento da cidade as áreas verdes começaram a sofrer grandes mudanças de caráter e a ocupação do solo assumiu proporções ameaçadoras em diversos níveis e em diversas áreas. Isso sem instrumentos legais, decisão administrativa e conscientização populacional, suficientemente eficazes para deterem este processo predatório de urbanização (SALVADOR, 1978a).



A partir de novembro de 1973, após ter sido inventariado e identificado o que ainda restava, o Governo Municipal, com base na Lei nº 2.549/73 e através do Decreto nº 4.524/73, 4.551/73 e 4.766/75, incorporou ao Sistema de áreas Verdes do Município todo o remanescente do acervo que Salvador já possuía, estabelecendo três categorias de áreas, sob dois graus de preservação: Área de Domínio Público – de propriedade de órgãos e entidades públicas dotadas de características paisagísticas peculiares; Áreas não edificáveis – De propriedade particular, de interesse paisagístico ou cultural ou aquelas estratégicas para eventual intervenção pública de interesse comunitário; e por fim (ROSS, 2006. p. 2003) e Áreas Urbanizadas – áreas de propriedade particular dotadas de recobrimento vegetal significativo.

O Parque foi previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) da Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) em 2007, porém desde então nada foi feito para a sua regularização. Em agosto de 2009, uma audiência foi convocada para debater o impacto ambiental gerado por obras de construção da via Leste-Oeste, promovida pela Prefeitura no Parque do Vale Encantado, em Patamares (CMS, 2012). Interditada pelo IBAMA, a obra visava à construção de uma avenida de ligação entre a Paralela e a Orla, mas não dispunha de licença ambiental. Na abertura da audiência pública foi apontado como um “propósito e ação de má fé” o fato de o Executivo Municipal não ter viabilizado a definição da poligonal do Parque do Vale Encantado, considerada a ação mais significativa do PDDU aprovado em 2007(CMS, 2012).

Segundo o economista Elói Lorenzo, residente em Patamares, da área de 11 milhões de metros quadrados, nove milhões foram liberados e apenas dois milhões destinados como Área de Preservação Permanente (APP). Salientou, contudo, que “no entorno, cresce a ocupação de novos e antigos loteamentos implantados em torno do vale do Rio Trobogy, em Patamares (CMS, 2012). Em julho de 2011 a Prefeitura de Salvador foi multada em R\$ 2,5 milhões pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) devido ao descumprimento do embargo determinado pelo órgão e a retomada do aterro de parte das lagoas e áreas úmidas do Parque Ecológico do Vale Encantado.



Além da multa, o IBAMA embargou novamente a obra, realizada em área de preservação permanente (APP) das lagoas do parque. A fiscalização do IBAMA encontrou ainda uma segunda área onde estava sendo feito um novo aterro, que poderia servir para a construção de novas vias, segundo avaliação dos técnicos. No período a Secretaria de Comunicação da prefeitura não comentou sobre a multa afirmando que o município ainda não tinha sido notificado oficialmente.

Em março de 2012, dois meses depois de o prefeito João Henrique sancionar a Lei de Ordenamento do Uso do Solo (LOUS) que extinguiu o Parque do Vale Encantado para regularizar e retomar a construção da via, a Prefeitura de Salvador informou que pretendia transformar a área em zona de proteção ambiental. Em nota enviada pelo secretário de Comunicação, André Curvello, a prefeitura argumentou que, por conta do plano de criar a área de conservação, o prefeito João Henrique (PP) tinha optado por não vetar a emenda que previa a extinção do parque.

Sancionada pelo prefeito em fevereiro deste 2012, a LOUS retirava da região do Vale Encantado a condição de Parque Urbano com a justificativa de que “a caracterização da área como parque impedia implantação de importante ligação viária”. A prefeitura pretendia erguer no local a chamada Via Atlântica, avenida entre a orla e a avenida Paralela que prevê uma ponte pênsil sobre o Parque de Pituçu.

Em entrevista, o prefeito João Henrique afirmou que a construção da Via Atlântica “iria passar por uma parte muito pequena do parque”, mas negou que o Parque do Vale Encantado deixaria de existir. Segundo a prefeitura, a criação da zona de proteção ambiental tornaria mais rigorosa a legislação de proteção do local. Nesse contexto se comprometeu a realizar estudos até o final da gestão para concretizar a medida.

Na avaliação do presidente do Grupo Ambiental da Bahia (Gambá), Renato Cunha, a construção da avenida Via Atlântica deveria sim, afetar o ecossistema do Vale Encantado. “Para passar uma avenida do porte que está sendo pensada, será preciso aterrar grande parte do vale”, afirma, destacando a necessidade de se debater a proposta com a sociedade (PARQUE VALE ENCANTADO, 2012).



Em 14/08/2012, o Ministério Público Estadual (MP-BA) acionou os 30 vereadores que votaram a favor da LOUOS, além do presidente da Câmara, Pedro Godinho, por improbidade administrativa no mês de dezembro de 2011. O MP alegava que os principais itens polêmicos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) da Copa do Mundo foram adicionados, por meio de emendas, no texto final da LOUOS. Entre os dez artigos considerados polêmicos pelo MP-BA estão aqueles que alteraram o PDDU de Salvador com a supressão do Parque Ecológico do Vale Encantado, dentre outros (PARQUE VALE ENCANTADO, 2012).

A votação na Câmara dos Vereadores foi tida como irregular porque a tramitação do PDDU foi suspensa no dia 21 de dezembro, vigorando em caráter temporário, por liminar judicial expedida pelo juiz Gilberto de Oliveira, da 5ª Vara da Fazenda Pública, após Ação Civil Pública enviada pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal. Com a decisão, o presidente da Câmara e o prefeito de Salvador, João Henrique, ficaram impedidos de levar o projeto de lei à deliberação no plenário (PARQUE VALE ENCANTADO, 2012).

No início de agosto de 2012 o Supremo Tribunal Federal negou o pedido da prefeitura de Salvador de suspensão dos efeitos da liminar que suspendia a eficácia de vários dispositivos da LOUOS (Lei Municipal nº 8.167/2012) aprovados em caráter inconstitucional, suspendendo, inclusive, eventuais concessões para construção já expedidas e pedidos de autorização em processamento.

A prefeitura de Salvador alegou a existência de “grave lesão à ordem e economia públicas”, e que liminar de suspensão dos artigos da LOUOS “criou um verdadeiro vácuo normativo no ordenamento do solo soteropolitano”, ficando paralisadas “todas as análises de licenciamentos de usos e atividades, projetos e empreendimentos em trâmite na cidade”. Segundo a própria Prefeitura, “apenas no segmento da construção imobiliária, a persistência da decisão liminar ora atacada acarretará a postergação ou o cancelamento de 11 (onze) empreendimentos de grande porte”.

Assim, o que pode ser diagnosticado mais uma vez pelos críticos e diversos representantes da sociedade civil é que o argumento da prefeitura revela o compromisso apenas com alguns poucos empresários do ramo imobiliário atuante na cidade, únicos



afetados com a ação do Ministério Público nesse momento. Eles acreditam que a decisão do Supremo Tribunal Federal reforça a pertinência do Ministério Público e a atuação do Tribunal de Justiça da Bahia na defesa do interesse público em detrimento do interesse privado do capital imobiliário. Explicam ainda que as modificações que foram feitas à lei atendem apenas aos interesses dos gananciosos grupos imobiliários que atuam na cidade, facilitando a construção de enormes empreendimentos, o que tem gerado uma verdadeira crise na mobilidade urbana, sem que os empresários ofereçam contrapartidas satisfatórias.

Em síntese, a Nova LOUOS promove a produção de espaços urbanos precários e homogêneos, priorizando empreendimentos do porte de grandes shoppings e condomínios de luxo, que exploram áreas de proteção ambiental e de moradia, segregando as pessoas em função das classes sociais, minando a diversidade das ruas e a vida na cidade (PARQUE VALE ENCANTADO, 2012).

A maior divergência ocorrida durante a audiência pública envolveu representantes das entidades ambientalistas presentes e a chefe de gabinete da Superintendência de Ordenamento e Uso do Solo (SUCOM), Maria Constança Braga. Ela não dispunha de documentos ou informações que indicassem sequer a emissão de alvará para início da intervenção urbana ou a instalação do canteiro de obras. Constança alegou a falta da definição da poligonal do Parque para as ações de fiscalização da SUCOM, além da falta de recursos que garantam a preservação do local (CMS, 2012).

Na ocasião, Alberto Guimarães Júnior, do Iamba, que tinha assento nos conselhos municipal e estadual de meio ambiente, declarou que “Salvador não dispõe de legislação ambiental e, portanto, não tinha critérios que dessem sustentabilidade aos licenciamentos emitidos”. Guimarães disse ter protocolado pedido de audiência com o prefeito João Henrique, em nome das entidades ambientalistas da cidade, em dezembro de 2008, sem nenhum retorno do Executivo (CMS, 2012).

A vereadora Vânia Galvão (PT) questionou a ausência, dos secretários, da Sucom e da Sedam na audiência. Disse que eles “detêm as informações sobre questões que estão sendo demandadas pela população e têm deixado de comparecer às atividades da Câmara sem



apresentar justificativas plausíveis”. O ex-vereador José Carlos Fernandes discorreu amplamente sobre a importância do parque (CMS, 2012).

Dessa forma, diante de tantos debates, impasses e triocas de acusações verificou-se que a emergência da temática ambiental na atualidade e a evolução de seu tratamento precisam ser priorizadas considerados quando a intenção é promover a ampliação das políticas em prol da sociedade e do meio ambiente. A degradação e a perda das áreas verdes em diversos pontos da cidade significam um impacto, não só para a comunidade local, mas para todo o entorno urbano.

A participação ativa da comunidade é garantida e os reais interesses de promoção da qualidade ambiental são atingidos ao se o fornecer uma oportunidade que a comunidade expresse e selecione as questões prioritárias, especialmente quando a sua participação pode efetivamente influenciar um resultado. As discussões do planejamento ambiental destas áreas serviram, pelo menos para estimular a reflexão no intuito de repensar e refazer o crescimento de Salvador, de acordo com seu potencial e sustentabilidade, ou seja, valores importantes, como os da qualidade do ambiente em sua base física e social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A expansão urbana de Salvador tem se caracterizado por intensa degradação ambiental que gerou a destruição de importantes recursos naturais da cidade. Nesse contexto, as áreas verdes, elemento de suma importância para esse equilíbrio, tem sido maciçamente afetada. A redução destas é um dos mais sérios problemas ambientais, e vem merecendo poucas soluções efetivas pela prefeitura municipal de Salvador.

Para que “o direito ao verde” possa ser efetivamente exercido e as medidas dele decorrentes possam ser implantadas, é necessário, basicamente, que a ação ambiental não seja compartimentalizada e isolada. Se a comunidade local participa efetivamente do processo de decisão para introduzir, renovar ou modificar parcial ou globalmente a área em que moram, trabalham ou se divertem, torna-se muito mais eficiente a ação das autoridades.



Evidencia-se assim que, devido à supressão da vegetação nos diversos espaços urbanos torna-se necessária novas estratégias de conservação, pois somente desta forma pode-se conseguir garantir o mínimo de qualidade ambiental a ser desfrutada pela população. As normas de ocupação do solo precisam ser revistas frequentemente a fim de atender aos novos desafios colocados pelo crescimento populacional. Pensar num desenvolvimento urbano com a otimização de todo potencial ambiental das áreas verdes, estimula a sua preservação, criando espaços de equilíbrio entre áreas construídas e preservadas, questão essa primordial dentro das políticas públicas e privadas na atualidade.

Como a degradação nas áreas verdes tem se tornado um fato constante, as pressões para ocupação e uso do solo deveriam ser reguladas de maneira mais eficiente pelo poder público municipal de modo a garantir a qualidade ambiental, que pode ser obtida com soluções adequadas no âmbito econômico e social. O que se constatou é que a qualidade ambiental tem evoluído a status de uma das metas prioritárias para a comunidade, o que em muitos casos não é tão simples de ser efetivado, em função da complexidade que rege os múltiplos interesses soteropolitanos, o que coloca a qualidade ambiental para segundo plano.

Desta forma, as iniciativas voltadas para frear a degradação que as áreas verdes vêm passando ainda se dão de maneira muito tímida no espaço soteropolitano. É preciso reorientar as perspectivas de urbanização, levadas a termo pelos investidores privados para essa parte cidade levando em conta que existem restrições ambientais a essa urbanização. Torna-se necessário estabelecer padrões de ocupação e fiscalização mais eficientes para área onde situa-se o Parque Vale Encantado, com mais informações, pesquisas, investigação para levantar e avaliar os problemas emergentes. O trato eficiente dessas tensões e conflitos que se assentam na preservação do parque só poderá ser devidamente equacionado quando tivermos uma posição pública coerente e a tomada de consciência de que a qualidade ambiental deve ser acessível a todos.

Além disso, para garantir um comportamento mais adequado em torno da proteção ambiental requer uma concepção desalienante, para o surgimento de novos valores onde a participação é o princípio fundamental. A qualidade ambiental que a sociedade soteropolitana necessita requer o engajamento pessoal e coletivo no processo de transformações sociais e a



participação social efetiva nos debates e propostas para a cidade. Assim faz-se necessário a comunicação entre os diversos segmentos da sociedade civil a fim de mobilizar, sensibilizar a participação. Com esse envolvimento social garantido torna-se possível a ação governamental para políticas mais apropriadas de gestão de áreas verdes na cidade.

REFERÊNCIAS

ALVA, Eduardo Neira. Metr pole da Am rica Latina: Processos e Pol ticas. In: MELLO, Syvio Bandeira de; GMUNDER, Silva Ulrich (Org). *Metr poles e desenvolvimento sustent vel*. Salvador: ICBA, 1996.

ANGELIS, Bruno Luiz Domingos de; LOBODA, Carlos Roberto. * reas verdes p blicas urbanas: conceitos, usos e fun es*. Ambi ncia, Guarapuava, v.1, n.1, p. 125-139, jan./jun., 2005.

ARA JO, Gustavo Henrique de Sousa; ALMEIDA, Josimar Ribeiro de; GUERRA, Antonio Teixeira. *Gest o Ambiental de  reas degradadas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRITO, Ronan R. C. de. *Salvador: crescer ou desenvolver?* Brito In: MELLO, Syvio Bandeira de; GMUNDER, Silva Ulrich (Org) *Metr poles e Desenvolvimento Sustent vel*. Salvador: ICBA, 1996.

FEIBER, Simara Dias. * reas Verdes Urbanas: Imagem e Uso – O caso do Passeio P blico de Curitiba-PR*. RA E GA. Curitiba, UFPR, n. 8, p. 93-105, 2004.

FERREIRA, Juca. *Qualidade de Vida e Cidade Sustent vel*. In: MELLO, Syvio Bandeira de; GMUNDER, Silva Ulrich (Org) *Metr poles e Desenvolvimento Sustent vel*. Salvador: ICBA, 1996.

GERARDI, Lucia Helena de Oliveira; SILVA, B rbara Chistine M. Nentwing. *Quantifica o em geografia*. S o Paulo: DIFEL, 1981.

GUIMAR ES, Mauro. *A dimens o ambiental na educa o*. 2.ed. Campinas.: Papirus, 1995. (Cole o Magist rio: Forma o e trabalho Pedag gico)

LEITE, Joaquina Lacerda. (Org.) *Problemas-chave do meio ambiente*. 2.ed. Salvador: Instituto de Geoci ncias da UFBA: Espa o Cultural EXPOGEO, 1995.



LOMBARDO, Magda Adelaide. *Ilha de calor nas metrópoles: O exemplo de São Paulo*. São Paulo: HUCITEC , 1985.

MALAVASI, Marlene de Matos. *Implantação de florestas urbanas nos municípios do estado do Rio de Janeiro: censo sobre a implantação de viveiros florestais*. Revista Brasileira de Geografia v. 55, n. 1/ 4 p..158-161, jan/dez, 1993 Ubirajara Contro Malavasi e Marlene de Matos Malavasi.

PARQUEVALE ENCANTADO. Salvador. Disponível em:
<http://parquevaleencantado.wordpress.com/about/>. Acesso. Em 10.fev.2014.

OLIVEIRA, Livia de; MACHADO, Lucy Marion Calderini Philadelpho. *Percepção, Cognição, Dimensão Ambiental e Desenvolvimento com Sustentabilidade* In: GUERRA, Antônio José Teixeira Guerra; VITTE, Antonio Carlos (orgs.) *Reflexões sobre Geografia Física no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. *A Percepção da qualidade ambiental*. Caderno de Geografia. Belo Horizonte: PUC Minas, Fumarc. V., 12, n. 18. p 40-49, 1º semestre, 2002.

RAPPEL, Eduardo. *Estrutura de Planejamento e Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável de Salvador*. In: MELLO, Syvio Bandeira de; GMUNDER, Silva Ulrich (Org) *Metrópoles e Desenvolvimento Sustentável*. Salvador: ICBA, 1996.

ROSS, Jurandy. *Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamentos ambientais*. São Paulo: Oficina de Texto, 2006.

SALVADOR. Prefeitura Municipal. OCEPLAN. PLANDURB. *Áreas Verdes e Espaços Abertos*. Salvador, 1978a. (Planejamento Paisagístico – Salvador).

_____. Prefeitura Municipal. OCEPLAN. PLANDURB. *Estudo do Sítio do Município de Salvador*. Salvador, 1978b.

_____. Secretaria Municipal do Meio Ambiente. *Uma Abordagem Ambiental para o Manejo do Entorno da Avenida Luiz Viana Filho*. Prefeitura Municipal do Salvador, 1995.

SEVERINO, Antonio Joaquim Severino. *Metodologia do trabalho científico*. 21.ed. Rev. . e Ampl. São Paulo: Cortez, 2000.

SEWELL, Granville Hardwich. *Administração e controle da qualidade ambiental*. Tradução Gildo Magalhães dos Santos Filho; São Paulo: EPU; CETESB, 1978.

TEIXEIRA, Fernando S. B. *Retrospectiva do planejamento urbano de Salvador- 1976 a 1996*. Salvador: SEPLAM , 1998.



CONINTER 3
Congresso Internacional
Interdisciplinar em Sociais
e Humanidades

Salvador BA: UCSal, 8 a 10 de Outubro de
2014, ISSN 2316-266X, n.3, v. 12, p. 57-78

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. *Salvador: transformações e Nos últimos anos a permanências (1549 -1999)*. Ilhéus: Editus, 2002. Disponível:
<<http://www.ufrpe.br/deolho/2000/deolho-005.html>>. Acessado e 15/08/2009